



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000308, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação. Aquisição do dispositivo de rede Access Points com Wi-Fi 6 e acessórios para provisão de internet nos setores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.750,00 (dezesete mil e setecentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00322684.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250517 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000308, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de abril de 2025.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Junior Da Silva Pires**, **Secretário**, em 11/04/2025, às 16:16, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00376912** e o código CRC **6D8EB054**.

Referência: Processo nº SEI-2024-14000308

SEI nº 00376912

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

PROCESSO Nº.: SEI-2024-05001284

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para atender a Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/05/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15002492, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, convalidado pelo Parecer nº 18/2025/PGM/ASJUR17, referente à publicação tardia.

1º – OBJETO: Aquisição de paletes com área para encaixe para transporte para uso na Central de Distribuição Farmacêutica, visando o armazenamento adequado dos medicamentos e do que for necessário, com objetivo de atender os requisitos de trabalho com segurança e eficiência.

2º – FAVORECIDO: M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ.: 30.638.358/0001-05.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos paletes será imediata.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20243697, Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.122.0204.2209.44905251.16350000 e Empenho nº 2218/2025.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15002492, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ.: 30.638.358/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000308, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação. Aquisição do dispositivo de rede Access Points com Wi-Fi 6 e acessórios para provisão de internet nos setores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.750,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00322684.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250517 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000308, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE ABRIL DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000035, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Quadro Flip Chart, Caixa Organizadora e Guilhotina, a fim de atender a demanda da Secretaria e na organização do NUPDEC (Núcleo de Proteção e Defesa Civil).

2º – FAVORECIDO: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.370,00 (dez mil e trezentos e setenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de **20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00342759.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250525 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.06.182.0223.2040.44905296.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-